



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário

End.: Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – PAA LEITE**

Às nove (9:00) horas do dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (11/01/2024), no auditório da SEAGRI, localizado à Rua Vila Cristina, nº 1.051 – 1º andar, Bairro São José, no município de Aracaju, Estado de Sergipe – CEP: 49.020-150, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, para o credenciamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2023 com o objetivo de contratação de empresa e/ou laticínio para prestação de serviços de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite pasteurizado tipo "C" - Bovino, para os beneficiários consumidores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Leite, nomeados pela Portaria nº 161/2023, assim composta: Delma Maria Costa Prado, Gleyciene Mary de Oliveira Dias Ramos, Maria José Nunes de Sá e Raquel Gomes da Rocha, incumbidos do julgamento do credenciamento referente a Chamada Pública em questão. Considerando a suspensão dos trabalhos realizados em vinte e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (21/12/2023) a sessão foi reaberta no dia e horário supramencionado e após análise criteriosa dos documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica das empresas que apresentaram documentação para o credenciamento do Chamamento Público nº 01/2023, a saber: **Laticínio Santa Maria Ltda – NATIVILLE**, inscrita no CNPJ nº 04.439.268/0001-85 e **Laticínio Milk Vida Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.917.227/0001-05, a Comissão Técnica do PAA Leite/Seagri apresentou relatório técnico que segue anexo. Após análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Fiscal bem como análise do relatório apresentado pela Comissão Técnica do PAA Leite/Seagri a Comissão Especial de Licitação verificou que as empresas **Laticínio Santa Maria Ltda – NATIVILLE e Laticínio Milk Vida Ltda** não cumpriram com as exigências do edital e de acordo com o Artigo 48º, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93, as empresas foram notificadas através de email para que no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar do dia 29/12/2023 à apresentarem a juntada dos documentos conforme segue: **Laticínio Santa Maria – NATIVILLE** - Declaração expedida durante a vigência do edital, SIE ou SIF referente ao CNPJ apresentado em relação atividade de beneficiamento do leite e derivados conforme consta no item I, letra "d" – Envelope A – Documentos de Habilitação Jurídica; Informativo a cerca da produção média diária de leite por produtores e informativo a cerca do percentual mínimo de 30% de mulheres no total de beneficiários fornecedores conforme consta no item IV, letra "f" – Envelope B – Documentos de Qualificação Técnica e Outros. **Laticínio Milk Vida Ltda** - informativo acerca da produção média diária de leite por produtores e informativo acerca do percentual mínimo de 30% de mulheres no total de beneficiários fornecedores conforme consta no item IV, letra "f" – Envelope B – Documentos de Qualificação Técnica e Outros. Findo o prazo previsto por lei, a empresa **Laticínio Santa Maria – NATIVILLE** não manifestou nenhum interesse em apresentar a documentação solicitada estando desta forma inabilitada. A empresa **Laticínio Milk Vida Ltda** apresentou todos os documentos solicitados em diligência que foram analisados com os critérios exigidos em Edital e assim concluído por todos da Comissão aqui presente que a empresa **Laticínio Milk Vida Ltda** está **CREDENCIADA** para o Chamamento Público nº 01/2023/SEAGRI. Esta comissão abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Gabinete do Secretário

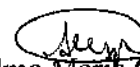
End.: Rua Vila Cristina, 1051 CEP 49020-150 Aracaju-Sergipe Fone: (79) 3179-4562
e-mail: gabinete@seagri.se.gov.br

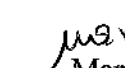
publicação desta ata no site da SEAGRI www.seagri.se.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes para que as participantes que queiram apresentar **RECURSO** ao resultado do credenciamento. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes.

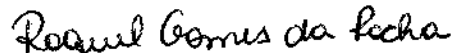
Aracaju, 11 de Janeiro de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Portaria nº 161/2023


Gleyciene Mary de O. Dias Ramos
Presidente


Delma Maria Costa Prado
Membro


Maria José Nunes de Sá
Membro


Raquel Gomes da Rocha
Membro